



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

### MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 003/21

Salvador do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

**Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, analise, verifique e faça uma vistoria na rede pluvial na Rua Esperança nº 27, bairro Santo Inácio.**

**JUSTIFICATIVA:** Neste local é possível detectar que a rede pluvial está danificada, pois em dias chuvosos, a água sobe e acaba por inundar o “passeio”, acumulando água e se criando um buraco neste local, além de impedir o acesso dos clientes ao estabelecimento, gerando perigo para os pedestres que por ali passam. Se faz necessário o estudo do não escoamento deste local. Perante estas condições, o morador fica impossibilitado de fazer sua calçada, e, da forma como está hoje, se torna complicado o acesso.

FOTO DO BURACO EXISTENTE APÓS A CHUVA:



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul



### FOTOS DO ACÚMULO DE ÁGUA:





Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul



*André Inácio Mallmann*  
André Inácio Mallmann

Vereador REPUBLICANOS

MUN. DE SALVADOR DO SUL  
PROVADO EM 15/03/2021  
OR emancidado  
\_\_\_\_\_  
VOTOS FAVORÁVEIS  
\_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRÁRIOS  
\_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES.  
*Murilo* *Renique Krich*  
\_\_\_\_\_  
MURILLO  
SECRETÁRIO

